

DECRETO Nº 1174 DE 25 DE ABRIL DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 949,38 (novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) a seguinte dotação orçamentária:

28-Encargos especiais
0.015-Restituição de saldo de Transferências Voluntarias a União e ao Estado
3.3.90.33.00-Indenizações e Restituições.....R\$ 949,38

Art.2º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro, apurado em 31-12-2010 nos recursos do Governo do Estado, Fonte 1060 e o disposto no artigo Art.8º, III da Lei 645 de 28-12-2010.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-04-2011

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo